



DECRETO Nº 03657/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 104.542,49 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	60		100	1.400,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	73		100	330,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	184	SAUDE	102	19.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	229	SAUDE	102	24.783,35
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264	BLVGS	159	1.329,14
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	333	ENSINO	101	41.100,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	430	ENSINO	101	12.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339046 - Auxilio Alimentacao	477		100	600,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	618		100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				104.542,49

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.1.686 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENCAO BASICA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	155	BLATB	159	1.329,14
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	158	SEMINS	100	15.000,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409		100	12.000,00
02.09.07.13.392.0021.1.059 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP. P/ PATRIMONIAL CULTURAL				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03657, de 01 de outubro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	434	FUNPAC	100	3.000,00
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	668	FUNPAC	100	20.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
449051 - Obras e Instalacoes	470		100	350,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	476		100	4.600,00
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
319013 - Obrigacoes Patronais	480		100	3.050,00
02.11.02.08.244.0000.0.024 - SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS APOIO MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	504		100	19.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	527	AS.SOC	100	3.850,00
02.11.06.08.243.0006.2.374 - MAN. PROG PROJ. INTERV DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	559	AS.SOC	100	14.000,00
02.12.02.15.451.0007.1.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS/ DESAPROPRIACAO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	566		100	157,35
02.12.02.15.452.0007.1.678 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CEMITERIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	581		100	200,00
02.12.02.15.452.0007.2.050 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO MATADOURO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	591		100	3.500,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	592		100	4.450,00
02.12.03.26.782.0012.1.673 - CONTRUCAO/REFORMA DE ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	612		100	56,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				104.542,49
TOTAL DE RECURSOS				104.542,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de outubro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL